

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017 de prestação de serviços de engenharia que entre si celebram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e Milton Savio Demarch & Cia Ltda.

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, na Cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representado pelo seu Presidente, por seu Presidente, Cesar Luiz Cunha, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Agronômica, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.381.009-78 e no RG sob o nº 804.991 SSP/SC, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, **MILTON SAVIO DEMARCH & CIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.747.018/0001-14, com sede na Rua dos Pioneiros, 175, Centro, na Cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representado por Milton Savio Demarch, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA/SC nº 18.847, inscrito no CPF/MF nº 399.685.459-53 e no RG nº 803.553-9, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o contrato em epígrafe, com fulcro no item 11.1 de sua Cláusula Décima Primeira, passando a vigorar com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado em 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 20 de abril de 2018.

Cesar Luiz Cunha
Presidente da AMAVI

Milton Savio Demarch
Milton Savio Demarch & Cia Ltda.

Testemunhas:

Agostinho Senem
CPF 247.058.109-53

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli
CPF 891.487.209-25